



INDICAÇÃO

Considerando denúncias de moradores a esta Vereadora de que a Avenida Padre Léo Lunders, altura do nº 2065, Vila Guilhermina (próximo à Faculdade Anhanguera), encontra-se com mato alto e acúmulo de resíduos no local;

Considerando que o local, onde funcionava a Faculdade Anhanguera, já teve grande importância para o município, sendo local de formação de diversos profissionais e ponto de movimentação de estudantes, mas atualmente encontra-se em estado de abandono, prejudicando a estética urbana e gerando insegurança;

Considerando que a falta de manutenção e abandono dessas áreas prejudicam a valorização dos imóveis vizinhos e geram sensação de insegurança, contribuindo para a diminuição da qualidade de vida dos moradores da região;

Considerando que o mato alto e o acúmulo de resíduos favorecem a proliferação de animais peçonhentos, representando risco à saúde pública e à segurança da população;

Considerando o bem comum e a saúde pública, bem como a responsabilidade do Executivo neste âmbito.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de determinar a limpeza, roçagem e fiscalização para a remoção do mato alto e resíduos acumulados na Avenida Padre Léo Lunders, altura do nº 2065, Vila Guilhermina.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=953W9D64D2B57Y41>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 953W-9D64-D2B5-7Y41

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 523/2025 - PROTOCOLO: 4096/2025 - 24/07/2025 - 10:11 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 953W-9D64-D2B5-7Y41